

5 DE OUTUBRO



DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A EXPOSIÇÃO AO BENZENO

Em memória das vítimas da exposição ao benzeno

No Dia Nacional de Luta Contra a Exposição ao Benzeno devemos reafirmar nossa luta contra o governo golpista Michel Temer (MDB) e as investidas do patronato – que apoiou o golpe – de sobrepor o lucro à saúde e a segurança dos trabalhadores. Nas reuniões da Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz), a Bancada Patronal vive criando obstáculos para impedir que os trabalhadores se organizem na defesa de suas próprias vidas. Nesta data, queremos lembrar de alguns companheiros petroleiros que morreram vítimas da exposição ao produto. No dia 05 de outubro de 2004, o técnico de operações Roberto Viegas Kappa, da Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão, faleceu em vítima de leucemia mielóide

aguda, doença ligada à exposição ao benzeno. Kappa trabalhou 11 anos na refinaria e morreu aos 36 anos, 22 dias após serem detectados os primeiros sintomas da doença. Na época, a Petrobrás se recusou a reconhecer onexo causal e a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) só foi emitida anos depois. Por isso, a Bancada dos Trabalhadores criou a data em sua homenagem. Mas, Kappa não foi a única vítima.

Seis anos atrás, o companheiro Enivaldo Santos Souza faleceu, no dia 18 de outubro de 2012, também vítima de leucemia mielóide aguda. Trabalhou na Petrobrás por 20 anos. Infelizmente, mais uma vida ceifada com a conivência da Petrobrás, que mesmo depois de ser denunciada pelo GTB, CIPA, SINDIPETRO,

CNPBz e notificada, autuada, multada e interditada pelo MTE e CE-SAT, continua a desprezar a vida dos trabalhadores.

No ano passado, no dia 18 de setembro, o técnico de operação do terminal de Pilões (SP), Marcelo do Couto Santos, de 49 anos de idade, faleceu em virtude da exposição ocupacional a hidrocarbonetos. Ele trabalhava há 30 anos na Petrobrás e em meados de 2016 passou a sofrer diversos distúrbios na saúde que o afastaram do trabalho. No atestado de óbito, foi registrado que Marcelo sofreu uma parada cardiorrespiratória e insuficiência hepática, cirrose hepática, devido à intoxicação crônica provenientes do benzeno e seus compostos.



Devido aos exames periódicos que os trabalhadores da área operacional são submetidos de seis em seis meses, a gerência do terminal de Pilões já sabia há anos das alterações no sangue do trabalhador causadas pelo benzeno. Porém, nenhuma medida foi tomada para afastá-lo da exposição.

Até quando veremos vidas serem dizimadas pela exposição ao produto?

Exposição a agentes cancerígenos gera contagem especial de tempo, define TNU

Quem trabalha em ambiente exposto a agentes cancerígenos, como o benzeno e amianto, tem direito à contagem de tempo especial para fins previdenciários. Foi o que definiu a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais em resposta a um pedido ajuizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), questionando acórdão da Turma Recursal de Santa Catarina. Ao julgar o pedido sobre a matéria, a seção fixou a seguinte tese: “A redação do art. 68, § 4º, do Decreto 3.048/99 dada pelo Decreto 8.123/2013 pode ser aplicada na avaliação de tempo especial de períodos a ele anteriores, incluindo-se, para qualquer período: desne-

cessidade de avaliação quantitativa; e ausência de descaracterização pela existência de Equipamento de Proteção Individual (EPI)”.

Segundo o TNU, o agente cancerígeno deve constar na Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (Linach) e é suficiente para a comprovação de efetiva exposição do trabalhador. No processo, o INSS pediu a reforma de decisão do colegiado catarinense que reconheceu como especiais os períodos em que um trabalhador foi exposto a um agente químico, independentemente do tempo que exerceu a atividade. O argumento do INSS era que o reconhecimento da especialidade pela exposição aos

agentes só poderia ser concretizado a partir da vigência da Linach. E para períodos anteriores, o reconhecimento da especialidade dependeria da quantificação do agente nocivo. A relatora do processo, juíza federal Luísa Hickel Gamba, negou provimento à tese do INSS. “Deve ser ratificado o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a lei que rege o tempo de serviço é aquela vigente no momento da prestação do labor”, afirmou a magistrada.

Segundo explicou ao Portal da CUT o médico do trabalho Mário Borciane, todos os cancerígenos têm uma atuação demorada e raramente se consegue fazer a conexão

entre o agente com a exposição quando o trabalhador muitas vezes acaba adquirindo a doença após décadas de contato. “O número de cancerígenos a que os trabalhadores estão expostos é enorme. Muito maior do que a Linach sugerida pelo Estado brasileiro”, disse o médico. Borciane explica que, para os dois cancerígenos [benzeno e amianto], houve uma luta intensa dos trabalhadores para que fosse reconhecida por lei uma maior salvaguarda. O Acordo Nacional do Benzeno, firmado em 20 de dezembro de 1995, foi resultado da luta e depois deu origem à Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz).

Governo federal não libera recursos e 77ª Reunião da CNPBz é cancelada

Os ataques aos trabalhadores pelo governo golpista Temer (MDB) vêm se dando em várias frentes. A aprovação da reforma trabalhista (Lei 13.467), da terceirização e da Emenda Constitucional 95 que congela os investimentos por 20 anos nas áreas de saúde, educação e segurança são exemplos dos golpes praticados contra os trabalhadores. A reforma trabalhista, além de retirar

direitos laborais, tentou enfraquecer os sindicatos e acabar com a Justiça do Trabalho. O ilegítimo Temer também aplica ataques indiretos que inviabilizam a agenda dos trabalhadores. Nos referimos à realização da 77ª reunião da Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz), que acontecerá em Salvador, entre os dias 29 e 31 de agosto, e cancelada pelo Ministério do

Trabalho devido à falta de recursos federais. A CNPBz é um fórum tripartite, composto por representações dos trabalhadores, do governo e dos patrões, para acompanhar, fiscalizar e buscar soluções de problemas referentes ao cumprimento do Acordo Nacional do Benzeno, que regulamenta o controle da exposição de trabalhadores a essa substância que é altamente cancerígena.

A Bancada dos Trabalhadores lamenta profundamente a falta de interesse do governo golpista na agenda que discute saúde e segurança do trabalhador. Com isso, ficou prejudicada a programação anual que debate temas importantes sobre os malefícios do benzeno na vida laboral dos trabalhadores e os efeitos danosos ao meio ambiente.

Sinposba denuncia postos que descumprem portaria do MTE

Num período de seis a quinze anos, todos os 39 mil postos de combustíveis do país terão que instalar junto às bombas de gasolina sistema de recuperação de vapores. A determinação consta na Portaria 1.109 do Ministério do Trabalho, publicada 22 de setembro de 2016, no Diário Oficial da União, e inclui na Norma Regulamentadora Nº 9, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, o Anexo II, que previne sobre a exposição ocupacional ao benzeno em postos revendedores de combustíveis.

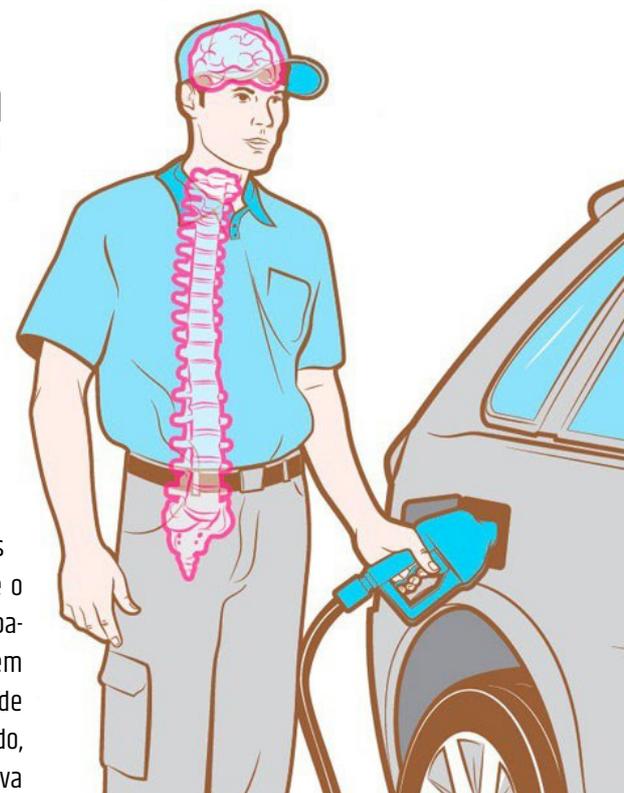
Para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Revendedores de Combustíveis da Bahia (Sinposba), Antonio do Lago, a entidade é referência nacional quando se fala em saúde dos trabalhadores em postos de combustíveis. "O debate sobre a exposição dos

riscos que atingem todos os profissionais em Postos de Revenda de Combustíveis - PRCs, as situações decorrentes das atividades laborais, estratégias e construção de propostas para a adequação dos locais de trabalho à exposição aos agentes nocivos nos combustíveis, entre eles o benzeno, sempre foi prioridade para o Sinposba," disse Lago. O sindicato tem representação e atuação no Forumat - Fórum Estadual de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho, Cesat - Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e na Comissão Nacional Permanente do Benzeno - CNPBz.

Em parceria com órgãos governamentais e entidades da área de saúde do trabalhador, o sindicato é pioneiro na peça de campanha publicitária "Completar o Tanque Só Até o Automático", que conscientiza a categoria e

os consumidores para evitar o abastecimento a mais do automático, diminuindo a exposição ao benzeno e a contaminação no ambiente do posto.

Segundo Antonio do Lago o maior avanço para que os postos de combustíveis se adequem as exigências do Anexo II é o fato da Superintendência Regional do Trabalho do Estado da Bahia (SRTE) ter criado em 2017 o Projeto de Fiscalização em Postos de Revendas de Combustíveis, e ter organizado, na Bahia, audiências de Notificação Coletiva dos empresários do setor sobre a NR-9, fazendo o trabalho educativo para que os donos dos postos cumpriram as adequações; o que fez com que a maioria das empresas esteja cumprindo as novas exigências. No entanto, o sindicato ainda enfrenta resistência para



a implantação do Anexo II, o que fez com que, passado o prazo determinado pela SRTE, fossem encaminhadas denúncias contra os donos dos postos à Superintendência e ao Ministério Público do Trabalho.

Benzeno no PPP já!

Em razão do risco que representa à saúde dos trabalhadores, a exposição ao benzeno é um dos fatores que tem sido reconhecidos pela Justiça para assegurar aos petroleiros da Regap e da Transpetro o direito à aposentadoria especial.

Mas, para isso é necessário que conste a informação de exposição ao benzeno conste no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) do trabalhador - documento que é

exigido pelo INSS para comprovar condições especiais que prejudicam a saúde ou à integridade física do trabalhador e garantem o direito à aposentadoria especial - e no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) - documento destinado a comprovar as condições ambientais de trabalho do colaborador durante o período da empresa, a fim de determinar se se ele terá ou não o direito. No entanto, a

Petrobrás tem omitido o benzeno no PPP, apesar de registrar a exposição à substância no LTCAT dos trabalhadores.

Diante do fato, o **Sindipetro/MG** e os demais sindicatos filiados à FUP fizeram inúmeras denúncias junto à empresa sobre as irregularidades na documentação. Porém, em vez de corrigir as irregularidades, a Petrobrás passou a não mais fornecer o LTCAT aos profissionais. Com isso, vários

trabalhadores estão tendo dificuldade em obter o benefício a que têm direito junto ao INSS, o que tem motivado inúmeras ações previdenciárias.

O caso tem sido denunciado pelo sindicatos e está sendo tratado na comissão de SMS, que se reúne regularmente no Rio de Janeiro para tratar de temas relativos à saúde e segurança dos trabalhadores.

A próxima reunião da comissão está prevista para 18 de outubro, onde os dirigentes sindicais voltarão a cobrar da empresa uma resposta para o não preenchimento correto dos PPP's.

